**PORTARIA N.º 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.**

Delega competência a servidora da Câmara Municipal para realização de processos licitatórios.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 51, § 1º, da Lei nº. 8.666/93;

RESOLVE:

1. Delegar a Servidora VÂNIA DANIELA KIEFER, matrícula 022, cargo de Assessor Especial, competência para proceder atos pertinentes aos processos licitatórios da Câmara Municipal de Agudo no ano de 2023.

Ver. Auro Kirinus